



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2740 - Ano XIV - terça-feira, 5 de agosto de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 05/08/2025 18:34

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO Nº 80/2025.	2
DECRETO Nº 081/2025	6
DECRETO Nº 129/2025.	10
DECRETO Nº 130/2025.	11
DECRETO Nº 131/2025.	12
DECRETO Nº 132/2025	13
1.2 PORTARIAS	14
PORTARIA Nº 113/2025.	14
1.3 RECURSOS HUMANOS	15
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS PAP	15
EXTRATO CONTRATO PSS - ALINE DAVID	17
1.4 OUTROS	18
EDITAL 002 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA - CIDELPARNA	18
PRIMEIRO ADITIVO DO EDITAL PSS Nº 004/2025	19
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS Nº 004	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ**
Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000
CNPJ- 80.882.095/0001-53

D E C R E T O - Nº 80 / 2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2392 de 20/12/2024, art. 4º e II.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.524.817,72 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
08.001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO	
08.001.13.392.2020.2.236	PROMOÇÃO E INC CULTURAL, FEST E EVENTOS	
331 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.030	CONSTRUÇÃO, AMP, REF. E ADEQ DE UNIDADES DE SAUDE	
339 - 4.4.90.51.00.00 1005	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
09.001.10.301.2022.1.032	BENS MOVEIS E QUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	
342 - 4.4.90.52.00.00 1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
09.001.10.301.2029.2.242	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
376 - 3.3.90.32.00.00 17494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	40.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.250	EXECUÇÃO DAS AÇÕES EQ SAUDE DA FAMILIA - PSF / APS/EAP	
390 - 3.1.90.11.00.00 494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.002.10.301.2028.2.360	EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
412 - 3.3.90.30.00.00 17494	MATERIAL DE CONSUMO	25.805,86
414 - 3.3.90.39.00.00 17494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.001	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.08.244.2031.2.267	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	
472 - 3.3.90.93.00.00 950	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.500,00
10.004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.004.08.241.2035.2.274	MANUTENÇÃO DOS SERV. PROG. PROT SOCIAL A PESSOA IDOSA	
549 - 3.3.90.30.00.00 950	MATERIAL DE CONSUMO	13.651,60
552 - 3.3.90.39.00.00 950	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.126.2005.2.209	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ
Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000
CNPJ- 80.882.095/0001-53

73 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
74 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
115 - 3.3.90.93.00.00	859	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.859,74
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.366.2010.2.219		MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	
171 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2.240		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
352 - 3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS-CIVIL	100.000,00
09.001.10.301.2022.2.251		MANUT. DAS AÇÕES DAS AGENTES COMUNITARIAS DE SAUDE - ACS	
364 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.001.10.302.2022.2.241		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
377 - 3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
379 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS	
09.002.10.301.2028.2.360		EXECUÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO-APS E.P.- EMULTI	
408 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
409 - 3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.1.063		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
555 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
556 - 4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.050		RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
615 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
14.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	
14.001.20.661.2049.1.061		INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
672 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total Suplementação:			1.524.817,72

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 796.957,46 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete mil e quarenta e seis reais)** bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA****DO OESTE – PARANÁ****Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000****CNPJ- 80.882.095/0001-53**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.001.04.123.0000.2.039	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES		
115 - 3.3.90.93.00.00	00000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.859,74
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%		
06.001.12.365.2010.2.218	MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		
167 - 3.1.90.11.00.00	00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%		
09.001.10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE		
348 - 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.000,00
09.001.10.302.2022.2.241	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE		
378 - 3.3.90.34.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		15.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS		
09.002.10.301.2028.2.363	EXECUÇÃO INC FINANCEIRO - APS -COMP.PER CAPITA B.POPULACIONAL -SUS		
419 - 3.3.90.39.00.00	00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
11.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS		
11.001.15.452.2055.2.286	GESTÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
587 - 3.3.90.30.00.00	00507 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
13.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.2039.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
636 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		65.000,00
641 - 3.3.90.30.00.00	00000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
643 - 3.3.90.39.00.00	00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		150.000,00
13.001.18.542.2040.2.308	CONTROLE E GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		
670 - 3.3.90.39.00.00	00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		100.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
14.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		
14.001.22.661.2044.2.301	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
673 - 3.1.90.11.00.00	00000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL		50.000,00

Suplementação: R\$ 727.859,74

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ**

Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000

CNPJ- 80.882.095/0001-53

Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 06 de maio de 2025

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA****DO OESTE – PARANÁ****Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000****CNPJ- 80.882.095/0001-53****D E C R E T O - Nº 81 / 2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2392 de 20/12/2024**, **art. 4º § II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 760.312,80 (setecentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.003		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	
02.003.04.122.2002.2.202		ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
16 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.2004.1.406		Aquisição de Imóveis	
55 - 4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.005.000,00
04.001.04.126.2005.2.209		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
73 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.001		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0000.2.039		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	
115 - 3.3.90.93.00.00	846	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308,27
05.001.04.123.2009.2.211		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA E FINANÇAS	
117 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
147 - 3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.366.2010.2.219		MANUTENÇÃO DA ED BASICA JOVENS E ADULTOS EJA - FUNDEB 70%	
171 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
172 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
173 - 3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1.014		AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UNIDADES E ESPAÇOS - ENS. FUNDAMENTAL	
195 - 4.4.90.51.00.00	137	OBRAS E INSTALAÇÕES	667.412,84
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ
Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000
CNPJ- 80.882.095/0001-53

07.001.27.812.2021.2.237	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
292 - 3.1.90.16.00.00 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
295 - 3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	
339 - 4.4.90.51.00.00 349	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
340 - 4.4.90.52.00.00 1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
09.001.10.301.2022.1.032	BENS MOVEIS E QUPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	
342 - 4.4.90.52.00.00 1005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.001.10.301.2022.2.240	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE	
349 - 3.1.90.13.00.00 511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
350 - 3.1.90.16.00.00 511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO	
09.003.10.301.2030.2.324	EXECECUÇÃO PROG. QUALIF. PRIMARIA EM SAUDE - APSUS	
436 - 3.3.90.39.00.00 5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.003	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002	AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
526 - 3.3.90.30.00.00 956	MATERIAL DE CONSUMO	26.710,71
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1.040	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS	
586 - 4.4.90.51.00.00 856	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.522,66
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1.050	RECAPEAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
615 - 3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
16.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
16.001.04.122.2002.2.510	Atividades de Comunicação, Imprensa , Atos Oficiais, Eventos Mídias Sociais	
719 - 3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação: 2.887.954,48		

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 368.112,14 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, Superavit Financeiro no valor **R\$ 2.063.842,34 (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

02	GOVERNO MUNICIPAL
02.001	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.2001.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA****DO OESTE – PARANÁ****Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000****CNPJ- 80.882.095/0001-53**

7 - 3.3.90.93.00.00	00000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
05.003		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.2009.2.212		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO	
152 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2.215		MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS DA ED BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
154 - 3.1.90.11.00.00	00101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00
06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.1.014		AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS UNIDADES E ESPAÇOS - ENS. FUNDAMENTAL	
195 - 4.4.90.51.00.00	20137	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.1.212		AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SAUDE	
347 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PESSOA IDOSA	
10.003		FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.243.2033.6.002		AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
528 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
11.001		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2.285		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS - OBRAS E URBANISMO	
566 - 3.3.90.39.00.00	00511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
Total Redução:			456.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 12 de maio de 2025


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PARANÁ**

Av. PARANÁ – 61 – FONE/FAX: 45 3231 1122 – CEP 85825-000

CNPJ- 80.882.095/0001-53



DECRETO N.º 129/2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de **05 de agosto de 2025**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Angela Aparecida Jesus	CPF 061.XXX.XXX-60	Auxiliar de Serviços Gerais	12/02/2015 a 11/02/2020

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 05 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 130/2025****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 90 (noventa) dias a contar de **05 de agosto de 2025**, à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Helena Flor de Lima	CPF 809.XXX.XXX-72	Professora	03/05/2011 a 02/05/2016

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 05 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 131/2025.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
Silvana Ap. Caldeira de Assis Santos	024.XXX.XX-41	Professora

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 05 de agosto de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 132/2025

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
Yara Liba Zanella	057.XXX.XX-01	Professora

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 05 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 113/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público Cleiton Anderson Marquite, Diretor de Departamento de Serviços Públicos e Urbanos, inscrito no CPF sob o nº. 054.XXX.XXX-81, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para retirar equipamentos de informática recebidos em doação do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/08/2025 e retornando dia 04/08/2025.

Art. 2º. Conceder ao servidor público Vagner de Barros Marques, Diretor de Departamento de Compras e Almoxarifado, inscrito no CPF sob o nº. 043.XXX.XXX-93, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 670,56 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) para retirar equipamentos de informática recebidos em doação do Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 03/08/2025 e retornando dia 04/08/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 05 de agosto de 2025.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 001/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFI CAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
50º	062	CRISTIANE VASCO	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial



Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **ALINE DAVID MOREIRA**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 05/08/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.433,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 05 de agosto de 2025.



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO
LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02

EDITAL nº 002/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
ELEIÇÃO DE DIRETORIA 2025/2027

O CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – CIDELPARNA Estado do Paraná, CNPJ 14.497.410/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente interino **Silvio de Souza**, Prefeito do Município Consorciado de Lindoeste, em conformidade com as Normas Estatutárias e Protocolo de Intenções **CONVOCA** através do Edital, todos Representantes legais dos Municípios Consorciados, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada **dia 11 de agosto de 2025 as 09:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e as 10h (dez horas) em segunda Convocação**, na Sala de Reuniões da Associação do Municípios do Oeste do Paraná – AMOP sito a Rua Pernambuco, 1936 - Centro, Cascavel - PR, 85810-021 para deliberação e aprovação da seguinte Ordem Do Dia:

- 1) Eleição e Posse do Conselho Diretor para Biênio 2025/2027**
- 2) Eleição e posse do Conselho Fiscal para Biênio 2025/2027**
- 3) Assuntos gerais;**

Os interessados em se candidatar para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar-se até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as eleições Biênio/Gestão 2025/2027, ou seja, no dia 11 de agosto de 2025 as 09h. Os registros podem ser protocolados ainda na Diretoria Executiva mediante ofício ou através do e-mail: adm@cidelparna.pr.gov.br

Lindoeste/Pr, em 05 de agosto 2025

Silvio de Souza
Presidente



PRIMEIRO ADITIVO DO EDITAL PSS N.º 004/2025.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade como art. 19, III, "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal 991/2013 e demais disposições legais pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a prorrogação do período de publicação das inscrições deferidas e indeferidas, prazo recursal e publicação final das inscrições Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025.

As demais previsões permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 05 de agosto de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



ANEXO I. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

FASES	PERÍODOS
Publicação do Edital	23/07/2025
Prazo para Impugnação do Edital	24/07/2025
Período de inscrições e entrega de prova de títulos	28/07/2025 à 30/07/2025
Data limite para entrega/recebimento da documentação das pessoas com deficiência	28/07/2025 à 30/07/2025
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência	31/07/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/08/2025
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrições	06/08/2025
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos, classificação final e homologação.	08/08/2025



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL N.º 004/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Agente Administrativo

Classificação	Nome	Data de nascimento	Pontuação
1º	Pamela de Oliveira Carlos	15/04/1990	100,00
2º	Juliana da Luz Vieira Corpolato	20/07/1990	100,00
3º	Evelyn Vitória da Silva Barbosa	29/07/2002	99,00
4º	Thalia Bezerra da Silva de Jesus	28/02/1997	98,00
5º	Evillyn Vitória Souza de Moraes	15/09/2003	95,00
6º	Allan Junior Maciel	01/10/2003	95,00
7º	Luana Kerin dos Santos	14/04/2001	92,00
8º	Deliane Braz de Souza	03/06/1992	90,00
9º	Salete da Silva Reuter	25/12/1972	89,00
10º	Josiane Ribeiro Mazurek	04/06/1987	86,00
11º	Matheus Menger Gomes Pegoraro	22/09/2002	83,30
12º	Wanessa Caroline Frederico	16/09/2005	80,00
13º	Iva Marta Segatt	15/01/1979	78,00
14º	Sibeli Luana Vitoriano Alves Pereira	26/05/1994	75,00
15º	João Marcelo Nunes	11/09/1995	74,00
16º	Mariana Eloise Azevedo	21/03/2006	74,00
17º	Kawana Schindler de Souza	26/05/2001	73,00
18º	Nickelly Sabrina Benitiz Sene de Oliveira	04/03/2005	72,00
19º	Marcia Rodrigues da Paz	18/10/1986	71,00
20º	Larissa Aparecida dos Santos Silva	28/04/1997	71,00
21º	Mayara Caroline Camargo Rutzen	06/03/1995	70,00
22º	Kawany de Oliveira dos Santos	05/04/2006	69,00
23º	Cristina Neves Perlin	06/05/1984	68,50
24º	Josiely Flores Ferreira	03/02/2003	68,20
25º	Josiane Aparecida Nunes	02/01/1994	68,00
26º	Millena Mealho da Silva	10/02/2000	68,00
27º	Patricia dos Santos Charan	18/01/1995	67,90
28º	Sabrina do Vale da Silva	12/05/2003	65,50
29º	Selma Eugenio da Silva	07/10/1968	55,00
30º	Gabriela da Costa Galhardo Siqueira	23/07/2000	55,00
31º	Suzana Bures Rodrigues	24/03/1996	50,00
32º	Suzara Bures Rodrigues	22/08/1999	50,00
33º	Gabriela da Paixão Raposa	07/10/1999	50,00
34º	Simone do Vale da Silva	30/01/2005	50,00



PODER EXECUTIVO - OUTROS - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS N.º 004

35°	Rafaela de Vargas Teixeira	02/12/1991	45,00
36°	Tatiane Meotti Hardt da Silva	06/01/1989	44,80
37°	Adriane Aparecida da Silva	01/05/1995	43,60
38°	Chistian Oliveira da Cunha	12/03/1993	41,90
39°	Elisangela Bortolon	20/02/1973	40,50
40°	Diego Augusto Umezaki	10/08/1981	40,00
41°	Patricia Regina da Silva	07/06/1987	40,00
42°	Angelica Ferreira Augustinhaki	09/05/1991	40,00
43°	Deivisson Marx Bitencourt	29/03/2005	40,00
44°	Kelly Pais Pavan	13/05/2006	40,00
45°	Elvis Eduardo Placido dos Santos	15/09/2006	40,00
46°	Nicolly Maisa da Silva	12/11/2006	40,00
47°	Vinicius Carponiski Obregão	07/04/2007	40,00
48°	Thaina Ziviani Loures	15/04/2007	40,00
49°	Juraci Ferreira	30/04/1958	0,0

Motorista

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1°	Marcio Jose da Silva	23/04/1987	90,00
2°	Wagner da Silva	29/11/1987	90,00
3°	Vilmar Novotni Nunes	21/12/1977	89,00
4°	Jucemar Berrete	23/01/1981	85,00
5°	Leandro Alves de Freitas	15/10/1981	80,00
6°	Carlos Domingos dos Santos	22/01/1977	72,00
7°	Maikol Miguel Lazzari	25/01/1993	68,00
8°	Clayton dos Santos	10/04/1984	65,00
9°	Ivanice Viera Apolinario	29/12/1983	63,40
10°	Valsir Francisco Formenton	10/08/1953	0,0

Vigia

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1°	Gilmar Rodrigues	20/09/1978	80,00
2°	Rosemar Lopes	21/09/1957	72,00
3°	Marcio Pontes	01/05/1980	70,00
4°	Luciano Dias Dalcol	29/04/1984	60,00



PODER EXECUTIVO - OUTROS - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS N.º 004

5º	Antoninho Xavier de Souza	25/05/1967	58,00
6º	Cleverson Pinheiro dos Santos	25/02/1988	58,00
7º	Rui Piovesan	06/12/1957	40,00
8º	Reinaldo Costa Catarino	03/09/1974	40,00
9º	Roseli Aparecida da Costa	03/10/1977	40,00
10º	Jhon Dunga Camargo da Silva	08/10/1994	40,00
11º	Luan Freitas de Deus	09/01/2004	40,00
12º	Adryan Dalpian dos Santos	29/07/2006	40,00
13º	Joari Malizan	30/04/1983	0,0
14º	João Paulo Campelli Froeder	04/06/1988	0,0
15º	Isidro de Oliveira Santos	09/02/1965	0,0
16º	Vilson Martiniak	08/12/1972	0,0

Serviços Gerais Masculino

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Benedito Edemil de Oliveira	04/02/1957	50,00
2º	Milton Antônio Nicola	15/03/1957	50,00
3º	Altomiro de Lima	09/05/1959	50,00
4º	Jorge de Lima	26/10/1969	50,00
5º	Décio Luiz Crome	26/11/1960	48,00
6º	Sergio Piovesan	12/11/1961	48,00
7º	Pedro Benedito dos Santos	29/06/1965	46,00
8º	Amilton Aparecido Dalcol	18/03/1983	45,00
9º	Silvino Jara	05/02/1963	44,00
10º	Paulo André Freitas da Silva	22/11/1966	40,00
11º	Valdir Nunes de Moraes	26/08/1967	40,00
12º	Vilmar Roginski	16/04/1968	40,00
13º	Luís de Oliveira Pamoceni	21/07/1968	40,00
14º	Natalício de Jesus	11/01/1979	40,00
15º	Adão Sidinei Pontes	05/02/1986	40,00
16º	Eliomir Somensi	08/12/1980	40,00



Serviços Gerais Feminino

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1º	Sandra Bizotto	02/07/1989	78,00
2º	Janete Miglioli Raupp da Silva	14/06/1981	76,00
3º	Luci de Moraes Zanella	04/08/1964	70,00
4º	Franciele Saldanha	27/04/1994	60,00
5º	Rosenara Soeli Volmer de Souza	29/12/1968	50,00
6º	Denilza Batista Teixeira Aquino	04/05/1972	40,00
7º	Elizabeth Aparecida da Silva	18/01/1973	40,00
8º	Ivonete de Oliveira Ramos	09/02/1976	40,00
9º	Juçara Terezinha da Silva	01/03/1976	40,00
10º	Elaine Fátima da Silva Pontes	01/02/1977	40,00
11º	Regiane Resner	31/05/1991	40,00
12º	Angelica dos Anjos Santos	20/03/1995	40,00
13º	Eduarda Rodrigues	11/06/2004	40,00
14º	Simone Rosa	26/01/1989	0,0
15º	Claudia Mara Camargo da Silva	07/12/1975	0,0
16º	Maria Aparecida dos Santos	29/03/1975	0,0



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Santa Tereza do Oeste, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **Reunião Ordinária**, no dia 07 de agosto de 2025, as 14:30h, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, localizado junto à Avenida Paraná, n.º 61, Centro, nesta Cidade e Estado, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata de Reunião Anterior;
- Análise e apresentação de projetos e programas;
- Planejamento, organização e avaliação dos eventos esportivos, como: campeonato municipal de futebol suíço, jogos da independência, entre outros.

Santa Tereza do Oeste, em, 05 de agosto de 2025.